



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0740/09

PLE Nº 006/09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 23 /09 – CCJ

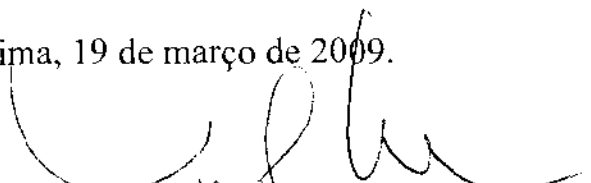
**Declara de Utilidade Pública a Entidade
Câmara de Comércio e Indústria Brasil-
-Alemanha.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do Executivo Municipal.

A matéria está de acordo com a legislação que a rege, Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, tendo, ainda, a Entidade apresentado a completa documentação prevista para a busca de tratamento análogo ao que já recebe do Estado do Rio Grande do Sul e da União (Proc. nº 001.061768.08.1, da Secretaria Municipal de Administração, apensado a este expediente).

Desta forma, estando legalmente embasada a solicitação, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto .

Sala Ruy Cirne Lima, 19 de março de 2009.



Vereador Valter Nagelstein,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 24-3-09

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol

LS/LAB